

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Portaria nº 010/25, de 07 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o quanto preceitua os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 097/2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Barro Alto/BA.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC:
 - I COORDENADOR EXECUTIVO: HÉLIO FARIAS SOBRINHO;
 - II SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO: THALES SILVA DE ANDRADE;
 - III TÉCNICO OPERATIVO: MANOEL PACHECO DE SOUZA.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 07 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Portaria nº 011/25, de 07 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o quanto preceitua o artigo 8º, da Lei Municipal nº 097/2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Barro Alto/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Barro Alto/BA:

I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA; SUPLENTE: MANOEL PACHECO DE SOUZA.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

TITULAR: HÉLIO FARIAS SOBRINHO; SUPLENTE: THALES SILVA DE ANDRADE.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

TITULAR: DIEGO FABIO DOS SANTOS;

SUPLENTE: TARLIS MENDES DO NASCIMENTO.

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: ÉRICA FABIANA SOUSA SOARES; SUPLENTE: SILVANA MARIA TEIXEIRA.

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

TITULAR: MILENA FERREIRA DE NOVAES;

SUPLENTE: SAVIO DAMASCENO FIGUEREDO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: NILSON SANTOS DAMASCENO; SUPLENTE: JOÃO DE ANDRADE NETO.

VII - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: FLEZIO DE SOUZA SANTOS;

SUPLENTE: FELIPE CALAZANS RODRIGUES.

VIII - REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL S/A:

TITULAR: IVANEUTON BARBOSA NOVAES; SUPLENTE: LAERTE BARBOSA DOS SANTOS.

IX - REPRESENTANTES DA EMPRESA BAIANA DE SANEAMENTO BÁSICO-EMBASA:

TITULAR: ANDRÉ RICARDO DA SILVA; SUPLENTE: EUDELEON FERREIRA.

X - REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR:

TITULAR: ALMÉRIO SODRÉ BARRETO;

SUPLENTE: EDUARDO MARQUES DOS ANJOS.

XI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA:

TITULAR: MARIA DENISE MENDES PEREIRA BASTOS;

SUPLENTE: SANDRA PEREIRA GAMA.

XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO BARREIRO:

TITULAR: NEUSVALDO GOMES;

SUPLENTE: ELIS REGINA BARBOSA DE SOUZA.

XIII - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA - AGROOCOP:

TITULAR: LUÍS VIANA;

SUPLENTE: JAÍLSON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

XIV - REPRESENTANTES DO SIDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:

TITULAR: SONI MENDES DE BRITO:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

SUPLENTE: IVANETE FERREIRA RODRIGUES DE BRITO.

XV - REPRESENTANTES DO SIMBA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRO ALTO/BA:

TITULAR: LUZINETE SILVA DAMASCENO;

SUPLENTE: ROSELY ALVES DE MORAES XAVIER;

XVI - REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

TITULAR: CLAUDIONOR BARBOSA PACHECO;

SUPLENTE: JEANE SODRÉ DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 07 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito